

CARTA DE CAMPO LARGO

Pela restauração, biodiversidade e proteção das águas

Campo Largo, Paraná — 6 de outubro de 2026

A Carta de Campo Largo é um documento coletivo resultante das reflexões e discussões da Conferência Entre Campos, Florestas e Cidades: Caminhos para a restauração, biodiversidade e proteção das águas. Reúne princípios, recomendações e compromissos voltados à conservação da biodiversidade, à restauração ecológica, ao planejamento territorial sustentável e à proteção das águas. Seu propósito é contribuir para orientar políticas públicas, fortalecer parcerias e estimular ações concretas nos municípios e territórios da região.

CARTA DE CAMPO LARGO

Pela restauração, biodiversidade e proteção das águas

Campo Largo, Paraná — 6 de outubro de 2026

Nós, participantes da Conferência Entre Campos, Florestas e Cidades: Caminhos para a restauração, biodiversidade e proteção das águas, reunidos em Campo Largo, reconhecemos que o futuro de nossos territórios depende das escolhas que fazemos hoje.

Campos, florestas, rios, cidades e comunidades formam uma mesma paisagem. As espécies não reconhecem fronteiras municipais, os rios atravessam limites administrativos e os efeitos das decisões tomadas em um lugar alcançam muitos outros.

Acreditamos que conservação, restauração e desenvolvimento não precisam ser caminhos opostos. O desafio é construir territórios onde a prosperidade das pessoas esteja associada à saúde dos ecossistemas.

Por isso, propomos os seguintes compromissos:

1. Conhecer, reconhecer e proteger os ecossistemas do território

Que os municípios reconheçam e estudem seus Campos Naturais, Florestas com Araucária, áreas úmidas, remanescentes de vegetação nativa, nascentes e demais ecossistemas, considerando suas características ecológicas, serviços ecossistêmicos, ameaças e fatores de degradação.

É urgente superar a “impercepção campestre” e fazer com que os Campos Naturais sejam reconhecidos em escala municipal e regional, incorporando-os ao planejamento territorial, ao licenciamento ambiental, à educação e às campanhas de conscientização, à restauração e à criação e manejo de áreas protegidas.

Conforme as características de cada território e os instrumentos legalmente aplicáveis, esses ecossistemas devem ser protegidos por Unidades de Conservação, APPs, Reservas Legais e outras estratégias de conservação.

2. Planejar o território antes de ocupá-lo

Que a expansão urbana priorize áreas já antropizadas, evitando a conversão de campos, florestas e outros ambientes naturais.

Os remanescentes existentes em áreas de expansão devem ser incorporados ao zoneamento, às áreas verdes e ao planejamento territorial, deixando de ser tratados simplesmente como áreas disponíveis para ocupação.

Áreas de elevada relevância ecológica submetidas à pressão de ocupação devem ser avaliadas, com base técnica e participação social, para instrumentos de proteção adequados, incluindo Áreas de Proteção Ambiental e outras categorias de áreas protegidas.

3. Proteger a água com ciência, legislação e participação

Que nascentes, rios, mananciais, áreas úmidas e suas áreas de proteção sejam planejados e protegidos de forma integrada.

Nos processos de delimitação e gestão das APPs hídricas, especialmente diante das competências atribuídas aos municípios pela Lei nº 14.285/2021, devem prevalecer estudos técnicos consistentes, critérios científicos e legais, construção participativa e consulta pública, garantindo também a não ocupação de áreas de risco.

Reconhecemos que a sustentabilidade possui uma dimensão técnica, científica, legal, social e política. Todas precisam ser consideradas na tomada de decisão.

Proteger a água é proteger o território que a produz.

4. Fazer das cidades parte da paisagem natural

Que a arborização e as áreas verdes sejam reconhecidas como infraestrutura essencial das cidades, integradas desde o início ao planejamento urbano, ao zoneamento, à mobilidade, à drenagem, à adaptação climática, à biodiversidade, à saúde e ao bem-estar.

A árvore deve ser considerada antes, e não depois, da definição das demais infraestruturas urbanas.

Que expansão, adensamento e transformação das cidades não produzam perda líquida de cobertura arbórea e vegetal.

A ampliação da cobertura deve priorizar territórios com menor presença de vegetação e maior vulnerabilidade socioambiental e climática, promovendo justiça ambiental e acesso equitativo aos benefícios da natureza.

5. Conectar a natureza dentro e fora das cidades

Que remanescentes de vegetação nativa, parques, áreas verdes, arborização viária, cursos d'água e outros elementos da paisagem sejam planejados como uma rede de conectividade ecológica.

Essa rede pode incluir corredores verdes, parques lineares, arborização viária e eixos de conexão associados a rios, ferrovias e outros elementos estruturantes da paisagem.

A cidade não deve ser vista como um espaço separado da natureza, mas como parte de uma paisagem maior.

6. Restaurar com diversidade, ciência e qualidade

Que a restauração ecológica não seja medida apenas pelo número de mudas plantadas, mas por sua capacidade de recuperar biodiversidade, estrutura, processos ecológicos e resiliência.

É necessário considerar a diversidade de espécies, a diversidade genética, a origem das sementes, a qualidade das mudas, a adequação ao ambiente, a manutenção e o monitoramento dos resultados.

Que viveiros públicos, privados e comunitários sejam fortalecidos para produzir sementes e mudas nativas em quantidade, diversidade e qualidade adequadas, incluindo espécies raras, ameaçadas e características dos Campos Naturais e da Floresta com Araucária.

7. Fazer da conservação uma oportunidade econômica

A conservação da natureza não deve ser vista apenas como restrição ao desenvolvimento.

Propomos ampliar incentivos econômicos, fiscais e financeiros para quem conserva, restaura e protege o território, incluindo Pagamento por Serviços Ambientais, incentivos tributários, programas de IPTU Verde e aperfeiçoamento dos mecanismos de ICMS Ecológico, respeitadas as competências

e legislações aplicáveis.

Que cidadãos, produtores e empreendimentos que protejam vegetação e mananciais, implantem agroflorestas, ampliem a arborização, utilizem energia limpa, aumentem a permeabilidade do solo, promovam reciclagem e reduzam e controlem resíduos possam ser reconhecidos e incentivados.

Conservar deve gerar valor para quem conserva.

8. Construir uma economia da biodiversidade

Que os municípios estimulem empreendedorismo social, negócios de impacto e cadeias da sociobiodiversidade, transformando conservação em trabalho, renda e identidade territorial.

Isso inclui o fortalecimento de iniciativas de produção e comercialização de sementes e mudas, agroflorestas, alimentos e produtos naturais, meliponicultura, artesanato, turismo rural, ecoturismo, turismo científico e educação ambiental.

Áreas naturais conservadas podem ser patrimônio ecológico, cultural e econômico.

Áreas de relevância ecológica podem, quando compatível com seus objetivos de conservação, tornar-se espaços de conservação, turismo, educação, produção sustentável e geração de renda, criando alternativas à sua transformação em áreas de ocupação imobiliária.

9. Aproximar as pessoas da natureza por meio da cultura, do esporte e da educação

A conservação também precisa despertar pertencimento, sensibilidade e vínculo com o território.

Propomos incentivar música, cinema, teatro, literatura, fotografia, artes visuais e outras manifestações culturais que valorizem a biodiversidade e contribuam para sua conservação e restauração.

Da mesma forma, devem ser valorizadas atividades de contato responsável com a natureza, como ciclismo, montanhismo, caminhadas, trilhas e outras formas de visitaç o, sempre respeitando a capacidade de suporte dos ambientes.

*Porque n o protegemos apenas aquilo que conhecemos.
Protegemos aquilo que aprendemos a reconhecer como parte de n s.*

10. Construir solu  es com todos os setores e garantir continuidade

A conserva  o n o pode ser responsabilidade de uma  nica secretaria ou institui  o.

  necess rio fortalecer uma abordagem participativa e multissetorial, envolvendo governos, universidades, institui  es de pesquisa, organiza  es da sociedade civil, comunidades, propriet rios rurais, produtores, empresas e demais setores que transformam o territ rio.

Os setores produtivos devem ser reconhecidos tanto pelas press es que podem exercer sobre os ecossistemas quanto pelo seu potencial para construir solu  es estrat gicas.

Ao mesmo tempo, pol ticas de conserva  o, restaura  o, arboriza  o e prote  o das  guas precisam de planejamento de longo prazo, recursos, equipes qualificadas, metas, monitoramento e continuidade institucional, para que n o sejam interrompidas pelos ciclos pol ticos.

Um compromisso regional

Nenhum munic pio conserva ou restaura sozinho o territ rio em que est  inserido.

Os rios atravessam fronteiras administrativas. As popula  es de esp cies n o reconhecem divis es. Campos, florestas,  reas  midas, remanescentes e corredores ecol gicos formam paisagens cont nuas.

Por isso, propomos que os munic pios da regi o avancem na constru  o de uma agenda regional integrada de conserva  o, restaura  o, biodiversidade e prote  o das  guas, articulando pol ticas

públicas, instituições, comunidades e setores produtivos.

Esta Carta nasce do encontro entre ciência e experiência, território e comunidade, razão e sensibilidade.

Não queremos apenas registrar o que foi discutido nesta Conferência.

Queremos transformar conhecimento em decisão, decisão em política pública e política pública em território.

Queremos cidades que não avancem sobre a natureza, mas que façam parte dela.

Queremos campos reconhecidos antes que desapareçam, florestas protegidas antes que sejam fragmentadas, rios cuidados antes que adoeçam e áreas degradadas restauradas antes que se tornem apenas memória.

Queremos que conservar seja possível, que restaurar seja valorizado e que viver da biodiversidade seja compatível com mantê-la viva.

Porque uma árvore pode atravessar gerações.

Uma floresta pode atravessar séculos.

Um rio pode atravessar municípios.

E as decisões que tomamos hoje também atravessarão o nosso tempo.

*Que possamos, portanto, plantar hoje aquilo que talvez nunca veremos completamente crescer
— mas que alguém, um dia, agradecerá por ter existido.*

Campo Largo, 6 de outubro de 2026.